

PORTARIA Nº. 13.269/2024

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2024 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 192, inciso II e artigo 199 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de demissão ao servidor C. A. P. dos S., ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Operador de Máquinas Pesadas, conforme artigo 192, inciso II da Lei Complementar nº. 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº 13.190/2024.

Art. 2º. – Após cumprimento da determinação, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2024, instaurado através da Portaria nº. 13.190/2024 para apuração de abandono de cargo, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 26 de março de 2024.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal